



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE CONTRATO Nº 161/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16 / 09.272.764/0001-00, Neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Inácio José Werle, inscrito no CPF/MF sob nº. 815.418.219-04 e portador da Cédula de Identidade nº. 5.846.233-0, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.015.239/0001-30, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rua Brasílio Machado, 261, Sede, CEP 09.715-140, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.151.419-83, portador da cédula de identidade nº 8.151.928-5 SSP/Pr, residente e domiciliado na RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1220, APTO 904, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.801-080, infra-assinados, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº.10.520/02, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no edital e anexos, do Pregão ELETRÔNICO nº 028/2019.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS, conforme a Resolução 276/2017, de 24 de abril de 2017 e a Resolução 269/2016, de 30 de junho de 2016, de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da ordem de compra ou documento equivalente pelo gestor do contrato.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de Planalto, situada na Rua Júlio Skrzypczak, 742 - Nossa Senhora de Lourdes, Planalto - PR, 85750-000, em horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, em dias úteis.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será de 12 Meses contados a partir da data da assinatura do contrato ou durante o prazo de garantia.

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.1. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, pelo objeto elencado na cláusula primeira do presente contrato, o valor de **R\$ 19.737,96 (dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, consoante a seguinte discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS Descrição: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	ARKTUS	8	75,00	600,00
02	DEFIBRILADOR SEMIAUTOMÁTICO - DEA Descrição: Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Características Gerais: - O equipamento será utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, devendo ser composto de: - Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente;	HAND SET	1	6.392,00	6.392,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças; - O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules; - Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil; - Tempo de carga máximo para aplicação de choque de 10 segundos, para energia máxima com conjunto de bateria totalmente carregada ou pilhas novas; - Instrução de voz em português, alto-falante interno, sinais sonoros que auxiliem as compressões torácicas e botão de choque com indicador luminoso; - Deverá realizar auto-teste periódico, com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção; - Deverá permitir atualização de protocolos e guidelines científicos de procedimentos; - Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300; - Peso máximo de 4,0 kg, incluindo a bateria e acessórios; - Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG; - Registro de dados de				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior; - Deverá ser fornecido software específico para esta operação; - Deverá acompanhar: 01 pack de bateria nova selada ou 01 conjunto de pilhas novas de alta duração, descartáveis, compatíveis com o aparelho, com capacidade mínima de 250 choques em carga máxima sem necessidade de troca; - Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis; - Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; - Manual de operação em português; - Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano; - Três pares de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis; - Certificação mínima IP 24 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; - Manual de operação em português; - Certificado de garantia do fabricante de no mínimo 01 ano;				
---	--	--	--	--

Janio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. - Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria; - Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$. - Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho; - Garantia mínima de 01 ano; - Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação; - Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná;	MACROS UL	2	343,92	687,84
MOCHO ODONTOLÓGICO Descrição: Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento; - Altura regulável; - Encosto regulável com ajuste de aproximação; - Base com 5 rodízios; - Estofamento resistente e com base rígida; - Revestimento em PVC sem costura; - Espuma de densidade controlada; - Garantia de 1 (um) ano;	ARKTUS	2	251,94	503,88
OTOSCÓPIO Descrição: Equipamento para exame visual do ouvido.	MACROS UL	2	314,94	629,88



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência; - Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-8,0mm; - Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente; - Possuir cabo em aço inoxidável; - Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel; - Acompanhar lâmpada e visor sobressalente; - Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas; - Possuir lupa redonda; - Possuir controle de intensidade de luz desejável; - Alimentação por pilhas médias comuns; - Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico; - Garantia de 1 ano; - Apresentar Registro no MS/ANVISA; - Manual e Catálogo em português; - Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.				
--	--	--	--	--

João

6



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	MACA Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. - Maca de madeira; - Espuma de densidade 28; - Revestido por courvim anticolor; - Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA); - Capacidade suportada: 450 kg;	ARKTUS	3	666,66	1.999,98
	ESCADA AUXILIAR COM 02 DEGRAUS - Armação tubular, com revestimento sintético; - Degraus com revestimento antiderrapante;- Pés com ponteira de borracha.	ARKTUS	3	83,33	249,99
	DIVÃ BAIXO Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. - Tablado de madeira; - Espuma de densidade 28; - Revestido por courvim anticolor. - Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm 44cm (CxLxA)	ARKTUS	1	549,95	549,95
	ESCADA DE CANTO Equipamento utilizado para reabilitação, treino da marcha, equilíbrio, propriocepção articular. - Escada com rampa de madeira montada em L; - 3 Degraus revestidos com piso antiderrapante; - Corrimãos em madeira para adulto e criança.	ARKTUS	1	926,65	926,65
	ESPAIDAR - BARRA DE LING Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação	ARKTUS	1	329,94	329,94



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	motora. - Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; - Barras de apoio de aproximadamente 45 mm de diâmetro com distância entre barras de aproximadamente 18 cm; - Furação para fixação na parede; - Capacidade suportada: 95kg				
	RAMPA DE ALONGAMENTO Utilizado para alongamento de tríceps sural. - Estrutura de madeira; - Piso antiderrapante; - Dimensões aproximadas: 42 cm x 36cm x 15cm.	ARKTUS	1	49,45	49,45
	ROLO DE POSICIONAMENTO Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. - Rolo de espuma; - Revestido com courvin; - Dimensões aproximadas: 60 cm x 25 cm.	ARKTUS	2	100,00	200,00
	CUNHA MEDIA EM ESPUMA Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. - Cunha de espuma; - Revestida e courvin; - Dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm.	ARKTUS	3	84,94	254,82
	ANDADOR INFANTIL Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. - Material de alumínio; - Regulável; - Ponteira de borracha antiderrapante; - Dobrável e articulável; - Capacidade Suportada: 80 kg.	AG INDUSTRI A	1	120,00	120,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	BENGALA 4 PONTAS Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. - Material de alumínio; - Regulável; - Ponteira de borracha antiderrapante; - Altura máxima: 93 cm; - Altura mínima: 81 cm; - Capacidade Suportada: 100 kg.	AG INDUSTRI A	1	47,94	47,94
	MULETA CANADENSE ADULTO Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. - Material de alumínio; - Braçadeira de polipropileno e anatômico; - Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; - Trava de Segurança; - Nível de Regulagem; - Ponteira de borracha antiderrapante; - Capacidade Suportada: 90 kg.	AG INDUSTRI A	1	90,00	90,00
	MULETA CANADENSE INFANTIL Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. - Material de alumínio; - Braçadeira de polipropileno e anatômico; - Apoio de mão de polipropileno de fácil preensão; - Trava de Segurança; - Nível de Regulagem; - Ponteira de borracha antiderrapante; - Capacidade Suportada: 90 kg.	MEDICAT E	1	77,70	77,70
	MULETA AUXILIAR ADULTO Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar. - Material de alumínio; - Apoio de mão e axilar de borracha; - Nível de Regulagem;	AG INDUSTRI A	1	113,94	113,94



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	- Ponteira de borracha antiderrapante.				
	ULTRA-SOM 1 E 3 MHZ Utilizado para auxílio no tratamento de diferentes tipos de afecções: traumáticas, reumáticas, inflamatórias que afetam o sistema nervoso periférico, alterações degenerativas do esqueleto, periarterites, etc. - Frequências de 1MHz ou 3MHz; - Protocolos pré definidos de tratamento; - Tecnologia de operação micro controlada; - Tela em LCD; - Cabeçote com dupla face de alumínio; - Modo de emissão onda pulsada e contínua; - Repetição de Pulso com 100Hz, 48Hz e modulação em 20 ou 50 de tempo ON; - Repetição de pulso com 100Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação de 10, 20,50 de tempo ON; - Intensidade regulada e mesurada em W/cm2 visualizadas através do painel digital; - Timer; - Saída para terapia combinada;- Bivolt.	IBRAMED	1	1.011,00	1.011,00
	APARELHO DE CORRENTE RUSSA - Modulações: Contínuo / sincronizado / recíproco / facial; - Frequência de recorte variável de 1 a 200 Hz; - Rise - variável de 1 a 10 segundos; - Decay - variável de 1 a 10 segundos; - ON - variável de 1 a 60 segundos; - OFF - variável de 1 a	IBRAMED	1	1.000,00	1.000,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

60 segundos. - Acompanhado de cabos, eletrodos e todos os acessórios necessários para o bom funcionamento do equipamento; - Dimensões e pesos aproximados: 25.0 cm x 19.0 cm x 14.0 cm (C x L x A); - Peso: 3.0 kg; - Peso: 4.0 kg.					
ÓCULOS PARA LASER Óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. - Constituído de armação em nylon resistente e flexível; - Lente de policarbonato; - Lente com tratamento anti-risco; - Proteção contra a grande; - Intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB;	ARKTUS	4	38,94	155,76	
CORRENTES TENS/FES Utilizado para auxiliar no tratamento de disfunções neuromusculares através da eletroestimulação. Auxilia no tratamento das algias. - Equipamento com duas correntes TENS e FES; - Protocolos de tratamento pré definidos; - Canais de ajuste de intensidade independentes; - Tecla que permita gerar estímulo manual de contração; - Programação via teclado; - Painel Frontal LCD; - Timer; - Bivolt;	IBRAMED	2	500,00	1.000,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) Utilizado para equipamentos de eletroterapia. - Material de silicone; - Reutilizáveis; - Material de boa condutibilidade.	ARKTUS	40	12,50	500,00
CONJUNTO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE Utilizado para alongamento, fortalecimento e ganho de amplitude de movimento (ADM). - Confeccionado em madeira; - 5 cores de bastões; - Suporte para fixação na parede; - 5 bastões de 1,5m X 0,03m X 0,03m.	ARKTUS	2	103,28	206,56
BOLA SUIÇA 45 CM Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. - Fabricado em material látex; - Suporta até 200 kg; - Sistema antiestouro; - Bico reserva - 45 cm de diâmetro.	ARKTUS	1	42,40	42,40
BOLA SUIÇA 55 CM Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. - Fabricado em material látex; - Suporta até 200 kg; - Sistema antiestouro; - Bico reserva - 55 cm de diâmetro.	ARKTUS	1	29,09	29,09
BOLA SUIÇA 65 CM Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. - Fabricado em material látex; - Suporta até 200 kg; - Sistema antiestouro; - Bico reserva - 65 cm de diâmetro.	ARKTUS	1	31,74	31,74



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	BOLA FEIJÃO 90 X45 CM Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. - Fabricado em material látex; - Suporta até 200 kg; - Sistema antiestouro; - Bico reserva - 90 x 45 cm de diâmetro.	LIVE UP	1	55,83	55,83
	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MÉDIA Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. - Confeccionada em borracha; - Com sistema de resistência progressiva; - 1 metro de comprimento; - Grau de resistência média.	ARKTUS	1	20,00	20,00
	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FRACA Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. - Confeccionada em borracha; - Com sistema de resistência progressiva; - 1 metro de comprimento; - Grau de resistência fraca.	ARKTUS	1	20,00	20,00
	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. - Confeccionada em borracha; - Com sistema de resistência progressiva; - 1 metro de comprimento; - Grau de resistência forte.	ARKTUS	1	20,00	20,00
	HALTER EMBORRACHADO 1 KG Utilizado para fortalecimento muscular.	RIG	1	7,42	7,42



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	- Em ferro fundido; - Revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto; - Em cores diferentes para identificar o peso; - Com peso de 1 kg.				
	HALTER EMBORRACHADO 2 KG Utilizado para fortalecimento muscular. - Em ferro fundido; - Revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto; - Em cores diferentes para identificar o peso; - Com peso de 2 kg.	RIG	1	15,92	15,92
	HALTER EMBORRACHADO 5 KG Utilizado para fortalecimento muscular. - Em ferro fundido; - Revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto; - Em cores diferentes para identificar o peso; - Com peso de 5 kg.	RIG	1	39,92	39,92
	TORNOZELEIRA 1 KG Utilizado para exercícios de fortalecimento. - Confeccionado em bagum ou material de alta resistência; - Revestimento vinílico; - Preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária; - Fechamento em velcro.	ARKTUS	1	20,00	20,00
	TORNOZELEIRA 2 KG Utilizado para exercícios de fortalecimento. - Confeccionado em bagum ou material de alta resistência;	ARKTUS	1	13,42	13,42



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	- Revestimento vinílico; - Preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária; - Fechamento em velcro.				
	TORNOZELEIRA 3 KG Utilizado para exercícios de fortalecimento. - Confeccionado em bagum ou material de alta resistência; - Revestimento vinílico; - Preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária; - Fechamento em velcro.	ARKTUS	1	35,00	35,00
	TORNOZELEIRA 5 KG Utilizado para exercícios de fortalecimento. - Confeccionado em bagum ou material de alta resistência; - Revestimento vinílico; - Preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária; - Fechamento em velcro.	ARKTUS	1	35,68	35,68
	BALANCIM - BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. - Antiferruginoso; - Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante; - Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m(CXLXA);	ARKTUS	1	300,00	300,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	- Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20cm(CXL); - Peso: 4,8kg (aproximadamente).				
	CAMA ELASTICA - TRAMPOLIM Utilizado para treinamento aeróbio°, equilíbrio e fortalecimento. - Sistema de rosca para melhor fixação e segurança; - Altura: 0,22 m; - Diâmetro: 1 m; - Peso máximo suportado: 100 kg; - Composição: Estrutura em aço carbono; - Acoplado em nylon preto; - Tela trampolim;	ARKTUS	1	152,95	152,95
	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o Atendimento fisioterapêutico. - Composta por: estrutura de madeira MDF; - 2 gavetas em MDF, sistema de rodízios; - Suporte para aparelhos de fisioterapia; - Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,77m (C X L X A); - Peso: 20,0kg.	ARKTUS	2	150,00	300,00
	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR Utilizada para acomodar o material e os equipamentos durante o Atendimento fisioterapêutico. - Composta por: estrutura de aço, três prateleira em MDF,	ACTE	1	53,94	53,94



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	sistema de rodízios, suporte para cabos, desmontável; - Dimensões e pesos aproximados: 0,50m x 0,40m x 0,90m (C X L X A); - Peso: 11,5kg.				
	TABUA DE QUILIBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. - Composto por: Madeira; tecido emborrachado; Piso revestido de material antiderrapante; - Suporta até 100 kg; - Dimensões e pesos aproximados: Dimensões: 57.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A); - Peso: 4.0 kg.	ARKTUS	1	100,00	100,00
	TABUA DE PROPRIOCEPÇÃO REDONDA Acessório para exercícios de coordenação motora, fortalecimento, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: - Madeira; - Tecido emborrachado; - Piso revestido de material antiderrapante; - Suporta até 235 kg; Dimensões e pesos aproximados: - Dimensões: 40.0 cm x 40.0 cm x 7.5 cm (C x L x A); - Peso: 1.512 kg.	ARKTUS	1	80,00	80,00
	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO ADULTO Exercitador respiratório para prevenção e tratamento de doenças	NCS	1	20,93	20,93



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	boncopulmonares e atelectasias. - Material: polipropileno; - Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: O – Fácil; 1 – Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira.				
	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO INFANTIL Indicado para iniciação dos exercícios respiratórios em crianças. - Material: polipropileno; - Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Posicionamento do ponteiro: O - Fácil; 1 -Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil; Que contenha: 01 Corpo montado; 01 Bocal; 01 Mangueira. - Kit de adesivos para personalização lúdica infantil.	NCS	4	27,50	110,00
	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO ADULTO E INFANTIL Medidor de pico de fluxo respiratório. - Corpo: Plástico; - Bocal: Plástico (autoclavável); - Barra Interna: Aço Inoxidável; - Escala: ATS, 60-900l/min para adultos e crianças; - Calibração: Manual; - Válvula Uni-direcional: silicone; - Dimensões: 19,5x4,4 cm (comprimento x diâmetro)	MEDICAT E	4	101,94	407,76



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERAPIA VIBRATÓRIO EXPIRATÓRIA Terapia vibratória expiratória para mobilização de secreções. - Uso individual; - Não descartável; - Pressão expiratória positiva; - Oscilação aérea; - Aceleração de fluxo de ar intermitente; - Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; - Material do bocal: PVC; - Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; - Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; - Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; - Comprimento: aproximadamente 12,5cm; - Esfera: 1,9cm; - Peso: 120g.	ARKTUS	4	32,17	128,68
---	--------	---	-------	--------

4.1.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

4.2 O pagamento será efetuado na forma de créditos em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 15(Quinze) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

4.3 Para liberação do pagamento, a CONTRATADA encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço notafiscal@planalto.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões;

- Prova de regularidade para com a fazenda nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- Prova de regularidade relativa à previdência social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá á conta dos recursos da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01683	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.00500

6. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

7. DIREITOS DAS PARTES

7.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- Receber o(s) objeto(s) desta contratação nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- Modificar-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse publico respeitados os direitos da CONTRATADA;
- Rescindi-los no inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Aplicar a Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos casos ali previstos;

7.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- Perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

e) Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;

g) Receber o(s) objeto(s) no(s) prazo(s) e condição(ões) estabelecido(s) em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Proceder a entrega do(s) objeto(s), em plenas condições, no prazo descrito na cláusula 2;

b) Quando do ato de entrega do(s) objeto(s), entregar certificado de garantia na forma da lei;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Manter preposto, aceito pela administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

f) ressarcir os danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

g) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas.

9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato o seu exercício;

9.2. Caberá ao gestor do contrato, o titular da diretoria de gestão de pessoas, promoverem todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes á execução do objeto contratado;
- d) Atestar as notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;
- e) Promover o adequado encaminhamento, á unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f) Manter controles adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

9.3. Caberá ao fiscal do contrato, a servidora Nadiane Carla Schlosser, o acompanhamento da recebimento do objeto da presente contratação, informado ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, dirimir as duvidas que surgirem no curso da sua vigência do contrato e de tudo dar ciência á CONTRATADA, para fiel execução do contato durante toda a vigência do contrato;
- c) sustar, recusar, mandar substituir quaisquer produtos, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do termo de referencia, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d) conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir os produtos, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e) exigir o cumprimento de todos os itens constantes do anexo I do edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f) solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução do contrato; crie obstáculos á fiscalização; não corresponda ás técnicas ou as exigências disciplinares do órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados á execução do contrato, que venha causar embaraço á fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

9.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

João



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

9.6. Ao contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Por força do contido no art. 68, da Lei nº. 8.666/93, a contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, para representá-la sempre que for necessária.

9.8. Ao preposto da contratada competirá, entre outras atribuições:

- a) Representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) Realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos;
- d) Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários;

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela prefeitura municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I- Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;

II- Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 5% (cinco por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tal como a entrega e instalação dos equipamentos fora do prazo descrito na cláusula 3 da minuta contratual (anexo VII do edital);

III- Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

IV- Impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção das propostas;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal;

10.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao cadastro de inidôneos (TCE/PR), para a devida averbação.

10.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das futuras emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas.

10.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da prefeitura municipal.

10.5. A multa compensatória prevista no inciso III da cláusula 10.1. tem por escopo ressarcir a prefeitura municipal dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual às hipóteses especificadas nos artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

11.2. A inadimplência total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art.86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. a rescisão deste contrato poderá ser:

- a) I- Determinado por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº. 8.666 de 1993;
- b) II- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO; ou
- c) III.- Judicial, nos termos da legislação.

11.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.6. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

11.7. O MUNICÍPIO deverá promover a unilateral rescisão com a CONTRATADA, quando incurso nas sanções impeditivas de continuidade em razão de perpetrar infrações dentre as dispostas nos incisos e parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº. 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não obstante a previsão na legislação das licitações, contratos e pregões.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art.422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art.421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do contrato.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez firmado o presente contrato terá ele seu extrato publicado no periódico do município e no Jornal Folha de Capanema, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15. DO FORO

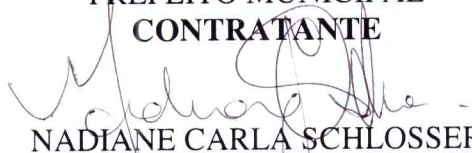
15.1. Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná para dirimir quaisquer duvida ou questões decorrentes do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Planalto – Pr., 26 de Julho de 2019.



INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



NADIANE CARLA SCHLOSSER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PLANALTO
CONTRATANTE



FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Nome: **Fernanda Scherer Marzec**

RG: **RG: 12.342.259-7**
CPF: 083.050.509-12
Aux. Administrativo

2. 

Nome:

RG:

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7
Pregoeiro